



## **ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA SBIm - NACIONAL COMISSÃO ELEITORAL**

EDITAL Nº. 1

A Comissão Eleitoral, por mim presidida, e composta ainda pelos Drs. Gabriel Oselka e Naomy Cesar Vizeu Wagner, foi criada para promover a Eleição para a Diretoria da Associação Brasileira de Imunizações (SBIm) e membros da Comissão Fiscal para o mandato do biênio 2017 – 2018.

Em cumprimento ao Capítulo IX – Da Eleição, do Estatuto da SBIm, comunico aos sócios que essa Eleição será viabilizada no período de 11 de setembro de 2016 até 9 de janeiro de 2017, de acordo com o seguinte calendário:

1. No período de 9 setembro a 4 de novembro de 2016:

Divulgação da Eleição pela Diretoria atual, através do encaminhamento deste Edital aos sócios.

2. No período de 4 de novembro a 25 de novembro de 2016:

Recebimento por esta Comissão das inscrições das chapas e sócios que pretendem concorrer à Eleição, de acordo com o Estatuto da SBIm, feitas por intermédio de correspondência enviada pelo correio e eletronicamente, ao endereço sede da SBIm.

3. No período de 25 de novembro a 10 de dezembro de 2016:

Divulgação, por esta Comissão, de Edital com a composição das chapas inscritas, acompanhada da cédula que deverá ser usada para a votação – a ser efetuada pelo correio, com respectivas instruções.

4. No período de 10 de dezembro de 2016 a 07 de janeiro de 2017:

Recebimento dos votos endereçados a esta Comissão até às 18h00.

5. No dia 9 de janeiro de 2017 às 13h00:

Início da apuração pública dos votos por esta Comissão, na sede da SBIm, com a participação de fiscais indicados oficialmente pelas chapas inscritas (até dois fiscais por chapa).

Finalizada a apuração, caberá à Comissão Eleitoral divulgar o resultado da Eleição através de boletim, por intermédio de correspondência aos sócios e inclusão no site da Associação.

A Diretoria Eleita e a Comissão Fiscal serão empossadas no dia 10 de janeiro de 2017, às 14h00 na sede da SBIm.

Estão aptos a serem candidatos e a votar, os sócios cuja inscrição na SBIm tenha sido aprovada oficialmente até o dia 9 de setembro de 2016, e que estejam quites com a Tesouraria.

São Paulo, 9 de setembro de 2016.

**Dra. Rosana Richtmann**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**